



## EDITAL DBIO 09/2018

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para duas (02) vagas na disciplina de **Anatomia dos Animais Domésticos II**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do centro e conforme estabelece o §1º do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

### **1. As Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 12 de junho de 2018, na secretaria do Departamento de Ciências Biológicas, devendo o candidato apresentar cópia do seu histórico escolar.

A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2018.1 e 2018.2 de acordo com disponibilidade de recursos da Prograd.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atendem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

*Art. 19. A seleção de monitores será realizada mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina pretendida da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

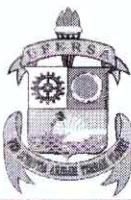
*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*

### **2. A Seleção**

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

*Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, com questões sobre o conteúdo da disciplina.*

*Conforme §1º do artigo 18. A avaliação escrita será substituída por uma avaliação instrumental. Essa segunda etapa constará de uma prova prática em que o candidato vai demonstrar as*



peças anatômicas referentes ao tema serão disponibilizadas com duração mínima de 20 (vinte) minutos.

§ 1º A avaliação didática poderá ser realizada de forma instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação das 10 (dez) pontos constantes do programa.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com o seu julgamento logo após a realização da avaliação instrumental.

A nota da avaliação didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

perante a Banca Examinadora, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, substituída por uma avaliação escrita na disciplina.

será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita, de acordo com o resultado da prova escrita, dentre os candidatos classificados para a seleção.

O resultado da avaliação escrita ou na média das notas das 3 (três) avaliações escritas é o resultado final da prova didática ou instrumental.

A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

### 3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com o critério de monitoria:

*Art. 22. A nota final de cada candidato será composta pelas suas três notas: a nota da avaliação didática/instrumental; e a nota de aprovação na disciplina histórica escolar.*

§ 1º Será eliminado o candidato que não obtiver nota mínima de 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos é a seguinte:

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota igual a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da Comissão de Avaliação de Seleção, podendo os candidatos

apresentarem nota menor que 7,0 (sete), mas que seja maior que a nota de 7,0 (sete).

será classificado na média da avaliação didática ou na média da avaliação escrita ou na média das suas três notas.

§ 4º A classificação dos candidatos é a seguinte:

§ 5º No caso de nota final igual ou superior a 7,0 (sete), a Comissão de Avaliação de Seleção estabelecer um número de candidatos concorrentes novos e, se

*Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, os critérios, nesta ordem de prioridade, são:*

1º – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

2º – maior nota de aprovação na disciplina histórica escolar;

3º – maior Índice de Rendimento Acadêmico.

serão aplicados os seguintes critérios:

1º – maior nota final;

2º – menor idade;

3º – menor tempo de concurso;

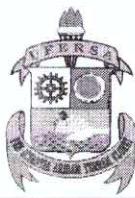
### 4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da avaliação:

1º) Sistema cardiovascular: circulação pulmonar;

2º) Sistema cardiovascular: aorta torácica e seus colaterais

2º) Sistema cardiovascular: aorta abdominal e seus colaterais



- 1) Sistema cardiovascular: veia cava e suas tributárias
- 2) Sistema Respiratório
- 3) Sistema Digestório: carnívoros
- 4) Sistema Digestório: ruminantes
- 5) Sistema Digestório: equinos
- 6) Sistema Reprodutor Masculino
- 7) Sistema Reprodutor Feminino
- 8) Sistema Urinário
- 9) veia cava caudal e suas tributárias

#### 5. Calendário de Provas

PROVA ESCRETA: 18 de junho, 8:00 horas, no Laboratório de Anatomia Veterinária.

PROVA PRÁTICA: 22 de junho, 8:00 horas, Prática no Laboratório de Anatomia Veterinária.

#### 6. Banca Examinadora:

- 1) Prof. Dr. Carlos Eduardo Bezerra de Oliveira
- 2) Prof. Dr. Moacir Franco da Cunha
- 3) Prof. Dr. Genilson Fernandes da Costa

Mossoró, 11 de junho de 2013

**Chefe do Departamento**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS  
EDITORIAL DE MONITORIA  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN CEP 59.625-900

**UFERSA**

59.625-900

## FOLHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

NOME DO ALUNO(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

NOTA NA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ IPAC NÚMERO DE ESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_  
(Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para esta folha de inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

Local, Data e Assinatura.